



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 52/2021/UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR/EMBRAPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA E O CHEFE GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas no primeiro semestre de 2022 no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, nível Mestrado Acadêmico, o qual é uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução de número 12 de 20 de outubro de 2015.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. O objetivo do curso é propiciar o aprendizado e a vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa dos profissionais que atuam no setor de forma direta ou indireta, com finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A Agroecologia tem por característica a orientação transdisciplinar, cujas diferentes dimensões se conectam na busca de soluções frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros acadêmicos habilidades e conhecimentos necessários para contribuir para o desenvolvimento econômico e científico local, sem desconectar-se de preocupações com a sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa a melhoria da qualificação acadêmica e profissional por meio da atuação de docentes de diferentes áreas voltadas para práticas agroecológicas, inventários e manejo da biodiversidade local e regional, bem como das relações humanas com o ambiente.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para a Linha de Pesquisa 1. **Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos**; e 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa 2. **Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia**, totalizando 17 (dezessete) vagas, conforme disponibilidade do professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1. Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas, o colegiado decidirá pela realização ou não de nova seleção.

3.2. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades, Anexo I, **exclusivamente pela internet**, na página cpc.uerr.edu.br – menu Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.2.1 O (A) candidato (a) deverá incluir no ato de sua inscrição, **obrigatoriamente**, em arquivos legíveis no formato PDF para efetivação de sua inscrição: o Projeto de Pesquisa de acordo com o Anexo II (Linha de Pesquisa e Docentes Vinculados ao Programa) e o Anexo III (Roteiro de Elaboração de Projeto de Pesquisa), Tabela de pontuação da Análise do *Currículo Lattes* (Anexo IV) juntamente com os documentos comprobatórios (conforme subitem 7.2), o Termo de compromisso e vínculo empregatício (Anexo V) e Requerimento de **Solicitação de Atendimento Especial** para realização da(s) Fase(s), se for o caso, todos devidamente preenchidos.

3.2.2. O valor da inscrição é de **RS 100,00 (cem reais)**, que deverá ser pago através de guia de arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil gerado no ato da inscrição, conforme data de vencimento expressa no Título Bancário confirmada pela instituição bancária.

3.2.3. O candidato deverá pagar a guia de arrecadação até a data limite de seu vencimento, ficando a homologação da sua inscrição condicionada à confirmação, pelo banco, do referido pagamento. **NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.**

3.2.4. O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.

3.2.5. **Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.**

3.2.6. O não preenchimento de qualquer um dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará o seu indeferimento.

3.2.7. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 3.2.1 e demais regras deste Edital.

3.2.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.9. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.2.10. Antes de efetuar o pagamento da guia de arrecadação da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois o valor, uma vez pago, só será restituído em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.2.12. Não será admitida, após a inscrição, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

3.2.13. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

3.3. Ao término do período de matrícula, as **vagas remanescentes (caso houver)** poderão ser preenchidas por convocação publicada no site da UERR, seguindo a ordem classificatória do Resultado Final.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases e será realizado de forma remota, considerando o estado de pandemia decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) devido ao COVID-19 (Sars-Cov-2), da seguinte forma:

a) PRIMEIRA FASE: Análise do projeto de pesquisa escrito a ser realizada em data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo I e seus aditamentos.

b) SEGUNDA FASE: Arguição oral do Projeto de Pesquisa entregue para a primeira fase, por videoconferência. Será disponibilizado ao candidato, em sua área pessoal de acompanhamento do certame (https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=3046) o link da sala virtual, a data e o horário para sua entrevista.

c) TERCEIRA FASE: Análise de Currículo a ser realizada em data conforme o cronograma, Anexo I.

4.1.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam de acordo com os itens 5, 6 e 7 deste Edital.

5. DA PRIMEIRA FASE

5.1. A **PRIMEIRA FASE** consistirá em análise do Projeto de Pesquisa escrito e entregue no ato da inscrição, de caráter classificatória e eliminatória. A pontuação máxima dessa fase é de 100 (cem) pontos.

5.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa será pautada nos seguintes critérios: a) Clareza e coerência na apresentação, delimitação do problema, relevância do tema e da justificativa bem como a afinidade do projeto com a compatibilidade destes elementos com a linha de pesquisa (até 10 pontos); b) Clareza e coesão na definição do problema de pesquisa, objetivos e metodologia (até 40 pontos); c) Referencial teórico consistente, atualizado e articulado ao projeto (até 40 pontos); d) Clareza e objetividade na exposição das ideias, coerência e coesão do texto; ortografia; norma culta (até 10 pontos).

5.3. O projeto de pesquisa não pode conter, em nenhuma parte, a identificação nominal do (a) candidato (a), devendo apenas constar o número de inscrição.

5.4. A nota da avaliação do projeto de pesquisa será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para tal fim.

5.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

6. DA SEGUNDA FASE

6.1. A **SEGUNDA FASE**, de caráter classificatória e eliminatória, será composta de arguição oral por videoconferência. Será disponibilizado ao candidato, em sua área pessoal de acompanhamento do certame (https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=3046), o link da sala virtual, a data e o horário para sua entrevista. Consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

6.2. O candidato deverá acompanhar o cronograma, Anexo I, e as publicações na página do processo de seleção (cpc.uerr.edu.br – menu *Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia*).

6.3. Esta fase consiste na defesa oral do Projeto de Pesquisa, perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para tal fim. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Projeto de Pesquisa (até 25 pontos); b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa ao PPGA (até 15 pontos); c) Domínio teórico-metodológico do Projeto de Pesquisa com argumentos científicos (até 30 pontos); d) Capacidade de esclarecer questões levantadas concernentes ao projeto de pesquisa, à sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e disponibilidade de tempo para estudar e pesquisar (até 20 pontos); e) Domínio e correta expressão da língua portuguesa (até 10 pontos).

6.4. A defesa oral será realizada por meio de plataformas on-line para esta finalidade (Google Meet, por exemplo). Será disponibilizado ao candidato, em sua área pessoal de acompanhamento do certame (https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=3046), o link da sala virtual, a data e o horário para sua arguição oral. As arguições serão gravadas e serão de uso exclusivo da banca e não serão fornecidas em hipótese alguma.

6.5. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do (a) candidato (a).

6.5.1. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

6.6. O (a) candidato (a) terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, o tempo para arguição será o considerado necessário pela banca da Comissão de Seleção.

6.7. Será de responsabilidade de cada candidato a providência de seus recursos didáticos e de apresentação (on-line e ao vivo), bem como recursos audiovisuais para utilização na execução de sua avaliação na Segunda Fase, não sendo de uso obrigatório tais recursos, cabendo ao candidato optar pelo seu uso ou não.

- 6.8. É obrigatória a presença visual do candidato durante a entrevista, e que esta aconteça **ao vivo**, podendo o candidato compartilhar sua tela com slides ou outro recurso visual.
- 6.9. É proibido o uso de apresentações previamente gravadas durante a arguição do projeto.
- 6.10. O candidato deve estar presente (através do link disponibilizado na data prevista no cronograma de atividades deste Edital) com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência do início de sua entrevista de arguição oral, para preparação da sala virtual, conferência das conexões online dentre outros.
- 6.11. O não comparecimento na sala virtual, através do link disponibilizado, na data e horário determinados, acarretará a eliminação do candidato no certame.
- 6.12. É de inteira responsabilidade do candidato seu acesso à internet. A UERR não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão do(a) candidato(a).
- 6.13. Serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na segunda fase.

7. DA TERCEIRA FASE

7.1. A **TERCEIRA FASE**, de caráter classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato e possui nota máxima de 100 pontos, devendo o(a) candidato(a) acompanhar o cronograma, Anexo I, e as publicações na página do processo de seleção (cpc.uerr.edu.br – menu *Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia*).

7.2 O (a)s candidato (a)s deverão realizar o upload no ato da inscrição, conforme período constante no Cronograma de Atividades (Anexo I), os seguintes documentos **em arquivos individuais e legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) para efetivação da avaliação:**

- a) Tabela de Avaliação do Currículo Lattes devidamente preenchida, **que deverá conter a quantidade de títulos entregues e estar com a pontuação previamente calculada pelo (a) candidato (a) e sua respectiva assinatura. O (a) candidato (a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de Avaliação do Currículo Lattes e indicar no canto superior direito de cada documento apresentado**, a numeração no qual se enquadra, conforme indicados na **Tabela de Avaliação do Currículo** (Anexo IV).
- b) **Cópias digitalizadas da Carteira de Identidade e do CPF** (no caso de candidato estrangeiro: **Folha de identificação do passaporte**); **Do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição. Devendo apresentar todos os originais para conferência quando da realização da matrícula.
- c) **Cópia do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (www.cnpq.br), **atualizado**.
- d) **Cópia digitalizada do Certificado de Especialização**, com histórico escolar, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.
- e) **Cópia digitalizada de artigos científicos** publicados na íntegra ou aceitos para publicação na área de concentração do programa, o (a) candidato (a) deverá informar também o link de acesso para fins de comprovação.
- f) **Cópia digitalizada de capítulo de livro ou de livro** publicados na íntegra ou aceitos para publicação na área de concentração do programa, caso seja no formato e-book, o (a) candidato (a) deverá informar também o link de acesso para fins de comprovação.
- g) **Cópia digitalizada das publicações de trabalhos científicos**, o (a) candidato (a) deverá informar também o link de acesso para fins de comprovação.
- h) **Cópia digitalizada das publicações de trabalhos em anais de eventos**, o (a) candidato (a) deverá informar também o link de acesso para fins de comprovação.
- i) **Cópia digitalizada de declaração ou certificado** que comprove a participação em projetos, programas e monitorias.
- j) **Cópia digitalizada de declaração ou certificado** que comprove a participação como colaborador ou organizador de eventos científicos.

7.3. Deverão ser apresentados **somente** os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo IV.

7.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos, assim como a entrega dos documentos desacompanhada do Currículo Lattes também não o será. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, conforme Anexo IV do presente Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A composição da nota final se dará pela média da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula: **NF= (F1+F2+F3)/3**. Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.

8.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 13 (treze) primeiras vagas para a Linha de Pesquisa 1; e de até 04 (quatro) primeiras vagas para a Linha de Pesquisa 2, totalizando até 17 (dezesete) vagas.

8.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora aplicará consecutivamente os seguintes critérios de desempate:

1. A maior nota na primeira fase.
2. A maior nota na segunda fase.
3. A maior pontuação do currículo Lattes do candidato.

4. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

8.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga e poderá a Comissão Coordenadora de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.

8.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas nas linhas de pesquisa 1 e 2, respectivamente, terão direito de ingressar no Programa.

8.6. A divulgação dos resultados será feita no site cpc.uerr.edu.br – menu *Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia*).

8.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações e prazos de todas as fases do processo seletivo.

8.8. Do resultado de cada fase caberá recurso, de acordo com as datas informadas neste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=3046 (área individual de acompanhamento do candidato), de acordo com as determinações contidas neste Edital.

8.9. Os arquivos digitalizados entregues em formato PDF em todas as etapas deverão ser legíveis e estarem de acordo com as orientações constantes neste Edital com prejuízo de não serem analisadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos 17 (dezesete) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme edital específico a ser publicado e disponibilizado na área do certame e na página da UERR (<https://www.uerr.edu.br/>).

9.2. A não matrícula nas datas e horários fixados implicará a perda da vaga.

9.3. Em hipótese alguma haverá matrícula automática de candidatos em disciplinas sob o regime de “Aluno Especial”.

9.4. A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Recomenda-se que o (a) candidato (a) verifique antecipadamente a sua disponibilidade de tecnologias digitais de comunicação e informação que se façam necessárias para sua participação na banca e para realização de sua apresentação do projeto de pesquisa.

10.2. Será **desclassificado**, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

10.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;

10.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;

10.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

10.3. A banca examinadora será indicada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR/IFRR/EMBRAPA.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

10.5. Eventuais recursos às decisões da Comissão Coordenadora da Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

10.6. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Agroecologia antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, poderá ser feita a convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

10.7. O curso exige dedicação em tempo integral (Anexo V).

Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor da Universidade Estadual de Roraima

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

OTONIEL RIBEIRO DUARTE
Chefe Geral EMBRAPA/RR

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas (Cronograma poderá sofrer alterações)	Data e Horário
Publicação do Edital	14/09/2021
Período de Impugnação ao Edital	16 e 17/09/2021
Período de Inscrições (<i>online</i>) e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)	06 a 25/10/2021
Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação de Taxas de Inscrição em Certame	27/10/2021
Homologação Preliminar das inscrições	03/11/2021
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)	04 e 05/11/2021
Homologação Final das inscrições	10/11/2021
PRIMEIRA FASE	
Resultado Preliminar da Primeira Fase	16/11/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar (Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)	17 e 18/11/2021
Resultado Final da Primeira Fase	24/11/2021
Publicação do Cronograma de Distribuição das bancas (Segunda Fase)	24/11/2021
SEGUNDA FASE – Entrevista	
Resultado Preliminar da Segunda Fase	30/11/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar (Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)	01 e 02/12/2021
Resultado Final da Segunda Fase	07/12/2021
TERCEIRA FASE – Resultado Preliminar da Análise do Currículo	
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise do Currículo	13 e 14/12/2021
Resultado Final da Análise do Currículo	17/12/2021
Resultado Final do Processo Seletivo do PPGA	17/12/2021
Matrícula (das 8h às 14h – No Departamento de Registro Acadêmico da UERR Campus Boa Vista)	A definir
Início previsto das aulas	A definir

ANEXO II

LINHA DE PESQUISA E DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA

1. LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA 1: Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos

Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, nos fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa, os quais podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.

LINHA DE PESQUISA 2: Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia

Investiga como as diferentes transformações atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homem-natureza em diferentes escalas, além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é uma configuração muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, é destacada a necessidade de estudos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

2. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA:

Linha 1: Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos

NOME	LINK LATTES
ALEXANDRE CURCINO	http://lattes.cnpq.br/6306389093722277
CASSIA ÂNGELA PEDROZO	http://lattes.cnpq.br/6955844631513842
CARLOS EDUARDO MOURA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/1016638921761687
EDMILSON EVANGELISTA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/0667594829779234
HYANAMEYKA EVANGELISTA DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/8187034668235348
JANDIÊ ARAÚJO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/1486781619948671
LETICIA DE MENEZES GONCALVES	http://lattes.cnpq.br/7460785623955643
LELISANGELA CARVALHO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3619956909941803
MARIA FERNANDA BERLINGIERI DURIGAN	http://lattes.cnpq.br/3629339930605130
PLÍNIO HENRIQUE OLIVEIRA GOMIDE	http://lattes.cnpq.br/5042138933638449
ROMILDO NICOLAU ALVES	http://lattes.cnpq.br/8877976094872079
SANDRO LORIS AQUINO PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/5709659595095855
TATIANE MARIE MARTINS GOMES DE CASTRO	http://lattes.cnpq.br/9288774264577958

Linha 2: Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia

NOME	LINK LATTES
BERNARD JOSÉ PEREIRA ALVES	http://lattes.cnpq.br/2551711873504283
LEILA CHAGAS DE SOUZA COSTA	http://lattes.cnpq.br/8351972995088684
MÁRCIA TEIXEIRA FALCÃO	http://lattes.cnpq.br/1671906250858943
THIAGO JOSÉ COSTA ALVES	http://lattes.cnpq.br/4245036465823709

ANEXO III**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA****Apresentação**

Aos candidatos ao Mestrado em Agroecologia, no ato da inscrição deverão entregar o Projeto de Pesquisa (somente digital) devidamente identificado com o **número de inscrição** do candidato. **EM NENHUM MOMENTO DO TEXTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO NOMINAL DO (A) CANDIDATO (A)**. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o (a) candidato (a) na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. **Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.**

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para responder o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele deve colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

A estrutura do projeto enquanto texto

Inscrição do (a) candidato (a)	Neste item o (a) candidato (a) deve informar o seu número de inscrição.
Título do Projeto de Pesquisa:	Ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.
Apresentação:	Inicie o Projeto com uma apresentação onde você irá expor sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferem nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.
Justificativa:	É o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.
Objeto e problema da pesquisa:	Com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado.
Objetivo Geral e objetivos específicos:	Indicar os objetivos que pretende cumprir durante a realização da pesquisa proposta.
Fundamentação:	Fundamentação teórica a ser empregada. Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.
Metodologia (fontes, procedimentos e etapas):	Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, fundamentá-lo e definir qual será a metodologia utilizada. Anuncie suas fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.
Referências:	Assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

1. **Formatação:** o projeto deverá ser confeccionado entre 10 e 12 laudas e vir composto de forma seguida, sem quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 cm de margem esquerda e 2 cm de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados (de 1 a 8). Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto.

ANEXO IV

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos () 2. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia				
Orientações ao candidato: <i>Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro, conforme estabelecido no item 7.2 "a" do Edital.</i>				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue ^[1]
1. Formação				
1.1 Especialização em áreas Agrárias/ da Terra / Humanidades	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos)				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em <i>revista científica</i> indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
2.1.1 Qualis A1	10	20		
2.1.2 Qualis A2, A3 e A4	5	10		
2.1.3 Qualis B1 e B2	2,5	10		
2.1.4 Qualis B3 e B4	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX, Residência Pedagógica e PET (por projeto concluído)	1	3		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		
Total (máximo 100 pontos)				

^[1] Essa coluna deve ser mantida em branco. A área destina-se para fins de correção por parte dos avaliadores.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA

Eu, _____, RG: _____, graduado em _____, expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso seja aprovado no Processo Seletivo assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____ (não possui vínculo empregatício / possui vínculo empregatício, mas serei liberado pela minha instituição/empresa/empregador de origem). Estou ciente, que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, o Programa de Pós-graduação em Agroecologia não se responsabilizará pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)



do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2885147** e o código CRC **3A422B74**.